**Portaria n. 044 de 23 de janeiro de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 502ª Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 16 e 17 de janeiro de 2024, pela designação de Grupo de Trabalho em Enfermagem Estética do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a solicitação de representante do Comite Estadual de Prevenção ao Suicídio, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Colaboradora Dra. Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Comite Estadual de Prevenção ao Suicídio de Mato Grosso do Sul como “Titular”, e o Colaborador Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146 -ENF, a representar este Regional como “Suplente”.
2. Os Colaboradores supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF